



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

COLÉGIO DE COMPETÊNCIA EM ADICTOLOGIA CLÍNICA

CRITÉRIOS MÍNIMOS DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM ADICTOLOGIA CLÍNICA

1. Os formandos deverão ser médicos legalmente habilitados ao exercício da Medicina
2. Ministrado por corpo docente qualificado, com participação de formadores reconhecidos e com experiência comprovada na área das adições, incluindo obrigatoriamente formadores médicos, privilegiando os que têm competência em adictologia clínica;
3. Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 135 horas.
4. Reunir um conteúdo programático que inclua obrigatoriamente as seguintes unidades curriculares:
 - a) Epidemiologia das Adições - situação mundial e europeia
 - b) Genética e Epigenética das Adições
 - c) Neurobiologia das Adições
 - d) Categorização Nosológica das Adições
 - e) História Clínica em Adictologia Clínica (elementos da história clínica, com exames complementares de diagnóstico; avaliação toxicológica e testes psicológicos)
 - f) Perturbação Relacionadas com Substâncias:
 - i. Álcool– conceitos gerais e abordagens terapêuticas
 - ii. Tabaco - conceitos gerais e abordagens terapêuticas
 - iii. Cannabis – conceitos gerais e abordagens terapêuticas
 - iv. Opioides - conceitos gerais e abordagens terapêuticas
 - v. Cocaína e outros estimulantes - conceitos gerais e abordagens terapêuticas



- vi. Sedativos, hipnóticos ou ansiolíticos - conceitos gerais e abordagens terapêuticas
 - vii. Alucinogénios - conceitos gerais e abordagens terapêuticas
 - viii. Novas substâncias psicoativas - conceitos gerais e abordagens terapêuticas
 - ix. Policonsumos - – conceitos gerais e abordagens terapêuticas
 - x. Perturbações aditivas sem substância - conceitos gerais e abordagens terapêuticas
 - xi. Outras perturbações com défice de controle de impulsos – conceitos gerais e abordagens terapêuticas
- g) Comorbilidade psiquiátrica nas perturbações aditivas
 - h) Comorbilidade médica nas perturbações aditivas
5. A avaliação sumativa, quantitativa, com aproveitamento em 50%.
 6. A formação poderá ser proposta e realizada por Entidades ligadas à saúde e ensino das ciências da saúde com idoneidade reconhecida, publicas ou privadas.
 7. Os Estabelecimentos de Ensino, Entidades /Associações que pretendem submeter os seus cursos ao reconhecimento pela Ordem dos Médicos, ou que pretendam a sua renovação, devem proceder à entrega de dossier justificativo específico. –
 8. O dossier será sujeito a avaliação prévia por elementos nomeados pela Direção da Competência em Adictologia Clínica, reunião com os elementos responsáveis pelo curso, docentes e auditores do mesmo.
 9. O processo de certificação tem a validade de 3 anos.

A Competência encontra-se neste momento a trabalhar com o objetivo de identificar quais as Entidades, a nível nacional e internacional capacitadas para formação teórica em Adictologia Clínica.